



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### ADITIVO Nº 40/2023

#### 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA CONSTRUTORA OHANA LTDA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2023 – PROCESSO Nº 896/2023.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro - Miracatu/SP, inscrita no CNPJ n.º 46.583.654/001-96, doravante denominado simplesmente como **PREFEITURA**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA OHANA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.568.046/0001-25, com sede à Rua Dr Alfredo de Castro, 200, sala 708, Barra Funda, São Paulo-SP, telefone (11) 2548-9949 e e-mail [licitações@ohana.com.br](mailto:licitações@ohana.com.br), neste ato devidamente representada pelo senhor **Demien Henrique de Melo Nucci**, portador do RG n.º 27.XXX.XXX-2 e CPF n.º 284.XXX.XXX-83 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes aceitam de comum acordo a alteração do instrumento contratual n.º 92/2023, com escope nos comandos insculpidos no Art. 124 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa à **Construção de Escola Municipal - Oliveira Barros**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Condicionada à justificativa do Departamento de Obras no Memorando 3.596/2023, seguido da solicitação efetuada pelo Departamento de Educação e amparado pelo Parecer Jurídico n.º 301/2023 - apensos ao Proc. Administrativo 3.160/2023 - fica aditado o valor do instrumento contratual em mais R\$ 96.442,50 ( noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondendo a aproximadamente 1,37% do valor contratual inicial. A vigência do presente termo aditivo compreenderá o período de 05/07/2023 a 25/10/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

Vinicius Brandão de Queiróz  
Prefeito Municipal

Construtora Ohana Ltda  
Demien Henrique de Melo Nucci  
CPF n.º 284.380.388-83  
Sócio-Administrador

Thiago Martins Linhares Lopes  
CPF n.º 388.624.358-35 - Dir. Educação  
Gestora do Contrato



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA OHANA LTDA

**CNPJ nº** 05.568.046/0001-25

**ADITIVO Nº 40/2023 – CONTRATO Nº 92/2023**

**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2023

**VIGÊNCIA:** 05/07/2023 à 25/10/2024

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2023 – PROCESSO Nº 896/2023**

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL - OLIVEIRA BARROS.

**ADVOGADO(S):** HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

[juridico@miracatu.sp.gov.br](mailto:juridico@miracatu.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

---

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu, 05 de julho de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

CPF: 388.624.358-35

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: Demien Henrique de Melo Nucci

Cargo: Sócio-Administrador

CPF: 284.380.388-83

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: \_\_\_\_\_